

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 03/2024**

Data	21 de março de 2024, quinta-feira.	Horário	Das 14h30min às 17h45min
Local	Reunião em formato híbrido, presencial na Faculdade Guarapuava Rua Novo Ateneu, 1015 - Vale do Jordão, Guarapuava - PR, e virtual através do Link: https://encurtador.com.br/swyzA		

Participantes	Taila Falleiros L. Schmitt	Coordenador
	Adão Aurélio A. de Moraes	Coordenador Adjunto
Assessoria	Lourdes Vasselek	Assistente da COA-CAU/PR
Convidados	Alessandro Boncompagni Junior	Supervisor de Plenária e Órgão Colegiados

ORDEM DOS TRABALHOS

1	Verificação de Quórum
Responsável	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	1) Iniciada às 14h30min a 3ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2024, de forma híbrida com <i>quórum</i> da Conselheira Coordenadora Taila, Conselheiro Coordenador adjunto Adão participaram também da reunião o Supervisor de Plenária e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni Junior.
2	Comunicações/ Apresentações
Responsável	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Comunicado	1) Lourdes comunicou que o colaborador Alessandro auxiliará na condução da reunião, por motivos de que a mesma esteve de férias e retornando um dia antes não conseguiu verificar todos os itens da pauta. 2) Conselheira Taila solicitou que às próximas reuniões sejam agendadas no período da manhã das 08:00hs às 12:00hs como um teste inicialmente, posteriormente analisaremos a disponibilidade de todos.
3	Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta
Responsável	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	1) LGPD 2) Gestão documental no âmbito do CAU 3) Modelo de termo de adesão e compromisso de palestrante 4) Gestão de bens móveis 5) Ofício nº 42/2024 ABAP 6) Treinamento / Capacitação dos Conselheiros 7) Email corporativos dos Conselheiros (CAU/BR) 8) Manual de procedimentos internos 9) Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – extra pauta



ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA

1	LGPD
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>A reunião foi iniciada com a apresentação do escritório Pironti Advogados e Consultores Associados. A apresentação foi realizada afim de demonstrar a necessidade de contratação de adequação técnico – jurídica à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. A empresa iniciou as tratativas com o Conselho em 2021, para contratação desta assessoria onde os conselheiros discutiram a necessidade de contratação de uma empresa para assessorar a implantação da LGPD.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa Pironti Advogados e Consultores Associados enviará uma apresentação para análise da possibilidade de contratação que será avaliado pelo Conselho.
2	Gestão de Documentos do Conselho
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>A comissão recebeu através do gabinete o ofício nº 008/2024 – CAU/BR, cujo assunto se refere a tratativas de Gestão Documental no âmbito do CAU/R e CAU/UFs. O ofício retifica a informação de que todos os documentos devem receber tratamento adequado de gestão documental conforme legislação em vigor, destacando – se a atividade de classificação e avaliação arquivística de acordo com a temporalidade e destinação final. O ofício fixa como prazo para organização e classificação e controle dos acervos documentais oriundos do CREAs, setembro de 2024. Ademais o ofício informa que o Plenário do CAU/BR definiu no mesmo normativo a obrigatoriedade de instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD até 30 de junho de 2024. A CPAD do CAU/UF deverá encaminhar relatórios de execução da atividade em março e junho de 2024 para acompanhamento do Núcleo de Gestão Documental do CAU/BR.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Informar a presidência a ciência do ofício.- Solicitar a presidência a indicação de funcionários para compor a CPAD.



3	Modelo de Termo de adesão e compromisso de palestrante
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>A COA recebeu do gabinete a Deliberação nº 001/2024 – COA – CAU/BR, contendo um modelo de termo de adesão e compromisso de palestrante indicando o modelo pelo CAU/BR para ser utilizado pelos CAU/UF quando o palestrante for voluntário, o termo prevê a concordância de alguns itens como termos da Lei nº 9.608/1998 (Lei de serviço voluntário), outro item é que não caracteriza vínculo empregatício, bem como o palestrante autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins relacionados a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) entre outros itens que constam no formulário modelo.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Encaminhar ao gabinete e setor de comunicação para adequação do modelo para uso do CAU/PR nos casos de palestrante voluntário.
4	Gestão de bens móveis
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>A comissão recebeu a Deliberação nº 004/2024 – COA –CAU/BR que define procedimentos para gestão de bens móveis integrantes do Patrimônio mobiliário do Conselho. Recebido do CAU/BR como modelo a ser utilizado pelos CAU/UF, a Portaria Normativa regulamenta o empréstimo e retirada de bens móveis e a devolução, reposição e ressarcimento quando for o caso.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciente do formulário encaminhar para o setor administrativo para adequação e uso pelo CAU/PR.
5	Ofício nº 42/2024 ABAP
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>Foi informado sobre a participação da Coordenadora Taila no modo virtual em reunião extraordinária da CPFi - RE 02.2024, realizada no dia 15/03/2024, as 9h, para a qual foi convocada e que contou também com a participação do Presidente da ABAP 22-24, Alessandro Filla Rosaneli, para esclarecimento de alguns itens do Ofício nº 42/2024-PRES, que havia sido anteriormente questionados pela COA e CPFi. Houve também a participação de funcionários para inclusão de informações</p>



5	Ofício nº 42/2024 ABAP
	gerais e na sequência, seriam ainda analisadas por demais setores competentes do CAU/PR para verificação e despacho.
6	Treinamento / Capacitação dos Conselheiros
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>A conselheira Taila coordenadora da comissão lembrou da necessidade de realizar o treinamento dos conselheiros do uso dos sistemas utilizados pelo Conselho SICCAU, SEI entre outros se houver.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Para as próximas reuniões os processos serão abertos no sistema no momento da apresentação desses para que os conselheiros possam ir conhecendo os sistemas utilizados.- Sugerir aos demais conselheiros a implementação gradativa nas demais comissões do CAU/PR.
7	Email corporativos dos Conselheiros
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>Com a nova gestão 2024 – 2026, alguns conselheiros suplentes não tiveram email corporativo criado. O CAU/BR, que administra a criação de email corporativo informou que não tem espaço para criação de mais email.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aguardar e acompanhar a liberação de espaço pelo CAU/BR e solicitar a criação de email para todos os conselheiros.
8	Manual de Procedimentos Internos
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>De acordo com as demandas que a comissão tem recebido, identificamos a ausência de procedimentos claros para algumas ações, Sugerimos a criação de um manual de procedimentos internos do Conselho.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Informar a presidência a necessidade de criar e desenhar processos internos para o CAU/PR.- Sugerir a criação de um grupo de trabalho composto por servidores para criar processos internos.



9	Acordo Coletivo de trabalho – ACT
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	<p>A comissão recebeu do gabinete enviado pelos colaboradores do CAU/PR, do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, a proposta contempla reajuste salarial assim como reajuste e inclusão de benefícios.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Solicitar ao setor financeiro a elaboração do impacto financeiro da concessão dos reajustes solicitados.- Aguardar o posicionamento da CPFi quanto a este item, por se tratar de valores.- Solicitar ao setor jurídico um parecer da legalidade das novas cláusulas.

LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

1	Leitura e aprovação de Súmula anterior
Responsável	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Encaminhamentos	1) Não foi realizada leitura e aprovação de súmula, ficando para a próxima reunião.

Curitiba (PR), 21 de março de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Coordenadora COA-CAU/PR

ADÃO AURÉLIO A. DE MORAES
Coordenador Adjunto COA-CAU/PR

LOURDES
VASSELEK:04
139357959

Assinado de forma digital por LOURDES VASSELEK:04139357959
Dados: 2024.06.12 13:29:45 -03'00'

LOURDES VASSELEK
Assistente da COA-CAU/PR